

Portaria nº 108/GP/2017

Em, 19 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a ROSA MARIA BLANCO MANZANO**, portadora do RG nº 136636676 SSP/MT e CPF nº 059.337.038-42 no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2013 a 01/06/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 03/07/2017 e término em 01/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/08/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal